

DECISÃO COREN-AP Nº 017, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Homologa o resultado da eleição do processo de formação da Comissão de Ética em Enfermagem – CEE da UPA/Zona Sul.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-AP nº 018/2017 – que trata das Comissões de Ética em Enfermagem nas instituições de saúde do estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Parecer de Conselheiro nº 010/2019, lido e aprovado na 505ª Reunião Ordinária de Plenário.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar a Comissão de Ética em Enfermagem da UPA Zona Sul, com a seguinte composição.

ROSANA PAIVA PAIXÃO - PRESIDENTE	COREN-AP Nº 88948 - ENF
LILIAN VASCONCELOS GUEDES - VICE - PRESIDENTE	COREN-AP Nº 459800 - ENF
CLAUDIANE PEREIRA DE ARAÚJO - SECRETÁRIA	COREN-AP Nº 1157077 - TE

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 05 de abril de 2019.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN – AP nº 130898

DRA. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN/AP
COREN/AP nº 257568